

EDITAL N.º 340/2024

Dr.ª Olga Maria Esteves de Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas, **Faz saber que**, por decisão tomada através do despacho de 07/06/2024, foram determinadas as seguintes medidas, com efeitos a partir de 15/06/2024:

- O trânsito na Av. 31 de Janeiro, entre o cruzamento com a Av. João XXI e o cruzamento com a Rua 25 de Abril e Rua Beato Miguel Carvalho, efetua-se apenas no sentido Sul-Norte, com duas vias para o trânsito generalizado e uma via exclusiva de transportes públicos;
- O trânsito na Av. 31 de Janeiro, entre o cruzamento com a Rua de Baixo e a Rua dos Barbosas e o cruzamento com a Av. João XXI, efetua-se nos dois sentidos, dispondo de uma via em cada sentido para o trânsito generalizado e uma via exclusiva de transportes públicos no sentido Sul-Norte;
- O trânsito na Av. Dr. Porfírio da Silva, entre o entroncamento com a Rua Álvaro Carneiro e o cruzamento com a Rua de Baixo e a Rua dos Barbosas, efetua-se nos dois sentidos, dispondo de uma via em cada sentido para o trânsito generalizado e uma via exclusiva de transportes públicos no sentido Sul-Norte;
- O trânsito na Rua André Soares, na extensão compreendida entre a Praceta André Soares e a Av. 31 de Janeiro, efetua-se nos dois sentidos, sendo impedida a viragem à esquerda, para Norte, na chegada à Av. 31 de Janeiro;
- O trânsito na Praça Cândido Costa Pires, na extensão compreendida entre a Praceta André Soares e a Av. 31 de Janeiro, efetua-se nos dois sentidos;
- O trânsito na Praceta André Soares efetua-se exclusivamente no sentido Norte-Sul.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município.

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornais: Locais Regionais Nacionais | Outros: Sítio de Internet